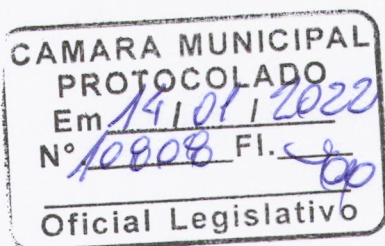




PC 02
Ab

PROJETO DE LEI nº 02 de 13 de janeiro de 2022



ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS E QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal no Município de São Francisco de Assis, RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

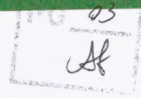
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida a revisão geral anual de 10,06 (dez vírgula zero seis por cento), com base no IPCA de 2021, e aumento real de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) aos Servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores, concernente à reposição salarial, com base no acumulado do IPCA do ano de 2021, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, conforme Lei nº 17/2010.

§1º Tabela vigente a partir de 1º de Janeiro de 2022:

PADRÃO	0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35
	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	E (R\$)	F (R\$)	G (R\$)
I	1.424,50	1.566,90	1.723,60	1.896,00	2.085,60	2.294,10	2.523,60
II	2.050,80	2.255,90	2.481,50	2.729,60	3002,60	3.302,76	3.633,03
III	3.843,60	4.228,00	4.650,80	5.115,90	5.627,40	6.190,20	6.809,20
IV	4.228,00	4.650,80	5.115,90	5.627,50	6.190,30	6.809,30	7.490,20

§2º - O servidor será enquadrado no Padrão Base Horizontal e Cargo em que esteja fazendo jus na data desta Lei.



§3º - É concedido o mesmo índice de reajuste aos funcionários inativos da Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - É também alterada a tabela de vencimentos para os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, nos seguintes valores:

PADRÃO	CC (R\$)	FG (R\$)
I	1.989,40	1001,50
II	2.596,70	
III	3.187,50	
IV	4.228,00	

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

PAULO RENATO CORTELINI

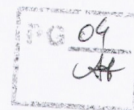
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

Domingo Bianchini

Secretário Municipal da Administração e Planejamento



Projeto de Lei nº 01/2022

Autor: Mesa Diretora


JUSTIFICATIVA

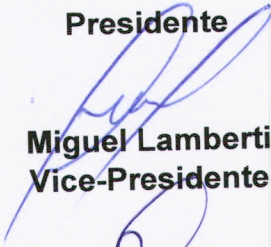
Senhores Vereadores:

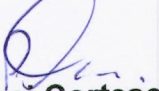
A proposta ora apresentada a vossas apreciações tem por finalidade conceder aos servidores a reposição com base no IPCA de 2021 e aumento real, a fim de compensar uma parcela dos prejuízos que os servidores públicos vêm sofrendo com a perda de seu poder aquisitivo, em decorrência do cenário econômico.

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto pelos nobres edis.

São Francisco de Assis, 13 de janeiro de 2022.


Antônio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente


Miguel Lamberti
Vice-Presidente


Rudinei Cortese
1º Secretário


Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
2º Secretário

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJEÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL, CM DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

DEMONSTRATIVO DA ARRECADADO 2021 (Informada pelo Executivo)

RECEITAS REALIZADAS EM 2021	ARRECADADO EM 2021												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ARRECADADO 2017	6.199.506,06	6.112.076,99	7.172.463,91	4.959.444,63	8.374.091,78	5.938.764,63	8.072.102,88	6.339.175,99	6.569.733,57	6.296.626,19	7.174.984,92	9.555.188,54	82.765.389,03
(-) DEDUÇÃO	823.455,03	1.207.313,65	836.279,51	655.962,51	1.227.692,28	420.544,08	962.681,29	485.974,78	1.246.591,33	269.052,21	1.496.456,28	1.029.241,63	10.661.264,58
(-) ARRECADADO LÍQUIDO	5.372.051,03	4.904.763,34	6.336.184,40	4.303.482,12	7.146.399,50	5.518.220,55	7.114.629,59	5.853.201,15	5.323.142,24	6.027.573,98	5.678.528,64	8.525.946,91	72.104.103,45
% DE ARRECADADO POR MÊS	7,45	6,80	8,79	5,97	9,91	7,51	9,87	8,12	7,98	8,96	7,98	11,82	100,00

RECEITAS PREVISITAS PARA 2022	ARRECADADO PREVISIA PARA 2022 (Informada pelo Executivo)												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	6.556.360,43	5.986.055,62	7.733.044,31	5.252.132,99	8.721.877,48	6.734.754,13	8.683.103,65	7.143.583,74	6.496.669,33	7.356.398,39	6.930.403,35	10.405.556,58	88.000.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA FINS DA RCL	894.049,15	816.280,31	1.054.506,04	716.208,13	1.189.346,53	918.375,58	1.184.059,59	974.125,06	885.909,45	1.003.145,23	945.055,00	1.418.939,53	12.000.000,00
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ESTIMADA	5.662.311,28	5.169.775,31	6.678.538,27	4.535.924,85	7.532.530,95	5.816.378,57	7.499.044,06	6.169.458,69	5.610.759,87	6.353.253,15	5.985.348,35	8.986.617,05	76.000.000,00
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2022	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	286.414,75	3.456.977,00

BASE DE CÁLCULO	DESPESA 2021	MÉDIA/2019	Mês ref.	PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2022												TOTAL
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Vencimentos e Vantagens Fixas - 319011	677.262,77	52.097,14	49.488,16	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	49.828,73	597.944,80	
Subsídios dos Vereadores	690.018,75	2.284,37	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	58.418,05	701.016,65	
Outros Benefícios Assistenciais - 319008	29.702,24	2.284,79	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	2.623,69	31.484,25	
Outros Benefícios Assistenciais - 319013	205.503,90	15.807,99	16.094,98	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	16.899,73	202.796,75	
Assisprev Patronal - 3191	94.421,96	7.263,22	6.796,94	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	7.138,89	85.666,64	
Vale Alimentação -	76.351,80	5.873,22	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	6.299,99	75.599,88	
TOTAL (ORÇAMENT. E FINANCEIRO)	1.773.261,42	136.404,72	128.050,27	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	141.209,08	1.835.718,05	
(-) Alíquota Especial 14,10%	10,00	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Licença Prêmio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Cont. Entd. Saúde Servidor - 319008	37.085,00	2.852,69	1.895,17	6.443,44	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	2.668,56	38.466,16	
(-) TOTAL DA DESPESA (FISCAL)	1.736.166,42	133.551,28	126.155,10	134.765,64	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	138.540,52	1.797.251,89	
IMPACTO EM JANEIRO DE 2022																
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2022																
% COMPROMETIMENTO NO MÊS																

REFERÊNCIAS	ANOS	PROJEÇÃO				Métodologia de Cálculo:
		ANTERIOR	2021	2022	2023	
Receita Corrente Líquida do Município		72.104.103,45	76.000.000,00	80.180.000,00	84.589.900,00	O cálculo foi realizado de acordo com a despesa deste exercício em que se está elaborando o projeto e aplicando projeções futuras.
Total de Despesa com Pessoal		1.773.261,42	1.870.790,79	1.973.684,28	2.082.236,91	Para 2022 foi projetado 5,00% de reposição referente a estimativa da inflação e 0,50% de crescimento vegetativo da folha e 4,5% para RCL
Índice de Pessoal em 31 de dezembro de cada ano		2,46%	2,46%	2,46%	2,46%	Para 2024 foi projetado 5,00% de reposição referente a estimativa da inflação e 0,50% de crescimento vegetativo da folha e 4,50% para RCL
LIMITE PARA EMISÃO DE ALERTA - RLF, Inciso II do §1º do art. 59		5,40	5,40	5,40	5,40	Obs. 1 - Os valores referente a arrecadação e projeção da RCL foram informados pela Prefeitura Municipal.
LIMITE PRUDENCIAL - RLF, Parágrafo Único do art. 22		5,70	5,70	5,70	5,70	Obs. 2 - Índice percentual reajustado aos subsídios dos vereadores foi de 10,06%
LIMITE LEGAL - RLF, alínea "a" do inciso II do art. 20		6,00	6,00	6,00	6,00	

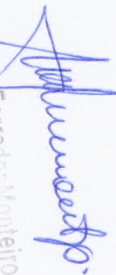
CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	(X) Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000
	() Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000
IMPACTO FINANCEIRO	(X) Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000
	() Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

Ao Exmo. Sr.
Antonio Eberston Lutz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

São Francisco de Assis, 14 de Janeiro de 2022.

Marcos Ferrater Monteiro
CRC/RS 69884
Contador da Câmara Municipal


Marcos Ferrater Monteiro
Contador da Câmara Municipal
CRC/RS 69884